

**MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL**

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 95 (057), quarta-feira, 27 mar. 1985

na publicação do DOE de 23.3.85, Portaria do Supo  
rintendente em nome de ANSIO DE SOUZA, onde se lê: Con  
tinuado Porteiro, leia-se Contínuo Porteiro, Padrão 5-A-1  
da E.V. 1 do SQP II da QHC, e onde se lê: proc. 9228/69-G,  
leia-se 9528/69-G.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA DA SUPERINTENDENTE N° 19.03.85

ATRIBUINDO ao Prof.Dr. JOSE ALBERTO MELLO DE OLIVEIRA, RG  
5.334.532, Professor Adjunto, as atividades de Coordenação e Super  
visão dos trabalhos do Serviço de Patologia do Departamento de Apoio  
Médico, sem prejuízo às suas atividades na Faculdade de Medicina de  
Ribeirão Preto e sem ônus ao Hospital.

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

APLICANDO a penalidade de Suspensão disciplinar por 03 (três) dias, a BENEDITO DA SILVA, RG 11.633.991, Continuo Porteiro, em virtude do constante à fls. 114 a 123 do Processo HCRP 4397/78.

APLICANDO a penalidade de Suspensão disciplinar por 01 (um dia) a NEFILDA DE ALMEIDA, RG 11.639.525, Servente, em virtude da constante às fls. 109 a 118 do Processo HCRP 6485/78.

**DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 10 de abril de 1985, REGINA DE PAULA RIBEIRO, RG 8.971.992, da função-atividade de Atendente de Enfermagem, para a qual foi contratada sob o regime da CLT. Processo HCRP 7472/75.

**DESPACHO DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCEDENDO, em virtude do trânsito em julgado da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo Ac. 12944/83, 1º T., do TRT - 2º R, 90 (noventa) dias de Licença Pre  
mia, em pecúnia, a LARA FRANCAI, RG 2.183.864, Diretora Técnica (Divisão Nível III), relativos ao período de 19.03.80 a 17.03.85. Processo HCRP 27378/61.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****DESPACHO DA PRESIDENTE**

Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto n° 17.022/81, instituído pela L.C. 247/81, no valor atual da L.C. 333/84, a JOSE GERALDO CORTEZ, RG. >383.985, a partir de 26.11.84, auxiliar neste Gabinete; à CLEIAS DE CASTRO VASCONCELOS, RG. 2.039.071, a partir de 01.12.84, auxiliar neste Gabinete; a ARADY LOPEZ DE OLIVEIRA, RG. 12.747.419, a partir de 01.12.84, auxiliar neste Gabinete; à MARIA ERÁCILIA DELLA MEA, RG. 3.271.247, a partir de 02.01.85, auxiliar neste Gabinete.

Autorizo cassação da gratificação de MARCIA CASANOVA KEMB, RG. 8.987.029, a partir de 17 de Março de 1983, afastada de suas funções neste Gabinete.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO declarando que o cargo da funcionária RITA GALVÃO ROSSI, RG. 2.763.121, passa a ser SECRETÁRIA PARTICULAR, ref. 19 - EV. 4 L.C. 383/84, a partir de 22.01.85; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba : elemento : 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ADMITINDO JOSE GERALDO CORTEZ, RG. >383.985, na função de Oficial de Gabinete, ref. 7 - EV. 3 - L.C. n° 393/84 - Tabela I; vigência de 21.11.84 a 23.02.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal : Art. 433 da CLT; verba : elemento : 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

ADMITINDO MARIA ERÁCILIA DELLA MEA, RG. 3.271.247, na função de Assistente Técnica de Direção II, ref. 6 - EV. 4 - L.C. 383/84; vigência de 02.01.85 a 01.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal : Art. 433 da CLT; verba : elemento : 3.1.3.2-5-D do orçamento vigente.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e WALTER LACORDO NUOL BRACALE, RG. 1.680.010, desligado em 17.12.84.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e MARIA ANTENICITA GALVÃO CINTRA, RG. 13.021.269, desligada em 07.01.85.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e ISABEL CRISTINA PINHEIRO MIGUELEZ, RG. 5.297.02, desligado em 04.02.85.

**Economia e Planejamento**Secretário  
José Serra**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

retificação do D.O. de 26.03.85:  
Na parte referente às apostilas do Coordenador de 25.03.85, leia-se:  
Declarando... das funções-atividades dos servidores... desempenhadas... MARIA MARIA ALVES FUCHAREM, RG. 4.349.598, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQF-I ...

Na parte referente à apostila do Diretor da Divisão de Administração de 25.03.85, leia-se: ... ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, Encarregado de Setor (Adm. Geral), QSEP-SQF-I ...

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

Portaria CAR de 22-3-85

Cessando, os efeitos do despacho de 31-1-85,00, de 19-2-85, a pedido e a partir de 15-3-85, pelo qual JOSÉ BARREIRA, RG 3.806.128, Auxiliar de Planejamento, padrão 8-B, EV.2, T.1, do QSEP-SQF-III, foi autorizado a gozar, 24 meses de licença para tratar de interesses particulares e para regularização da situação funcional ficou considerado como de licença nos termos da Lei 10.261/68, o período compreendendo entre 19-2-85 data do início e 14-3-85 data do término.

**Justiça**Secretário  
José Carlos Dias**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES - de 26.3.85

**DECLARANDO SEM EFEITO:**

a resolução de 18.7.83, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.83, ROBERTO LUIZ DOS SANTOS - RG. 2.451.353 - do Grau D, para o Grau E, no cargo de Servente, Referência "12", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo no Quadro da Secretaria da Justiça.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual ADELMO CAMPARIOLI, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual FRANCISCO CARDOSO FRANCO, foi exonerado do cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual AYLTON DENAIS, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

a resolução de 12.02.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual JOSÉ BERNARDINO DE CASTRO NETO, foi exonerado do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André.

**PROMOVENDO:**

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.83, LUZIA FERREIRA DA SILVA - RG. 921.969 - do Grau D, para o Grau E, no cargo de Servente, referência "7", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

**REVALORIZANDO:**

a resolução de 14.01.85, publicada no "D.O." do dia imediato, pelo qual RODRIGO BERNINI, foi nomeado para exercer o cargo da Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Platina, município de igual nome, da comarca de Palmital.

**DESIGNANDO:**

nos termos do art. 70, § 3º, da L.C. 180/78,

a bela, MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 27.2. a 13.3.85, substituir a bela, KAMEL MIGUEL NASMAS-HG.I.508.855, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela, NELESA DO CARMO MARAIS - RG. 2.687.292, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 22-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 25.2. a 11.3.85, substituir a bela, JENNY REBELLO LOPES - RG. 2.205.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO:** de 26.03.85**DECLARANDO:**

na resolução em nome da DIRCE BONILHA - RG. 3.092.504, que a interessada foi promovida por merecimento, a partir de 30.06.83, do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Referência 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE** - de 22.3.85

nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos:

SJ-208.515/83 - MANOEL BLAZ GARCIA -

"À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, INDEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado no processo, por não preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983. Publique-se."

SJ-208.722/83 - BENEDITO VERDELLI -

"À vista dos novos elementos trazidos aos autos e nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, INDEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado no processo. Publique-se, encaminhando-se, em seguida, o processo à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme proposto na informação retro."

SJ-208.186/83 - MARIA HELENA BERINGHS DOMINGUES DE CASTRO -

"À vista das informações e nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, INDEFIRO os despachos de fls. 6 e 13 do processo, ficando, em consequência, deferido o petitório de fls. 10. Publique-se e arquive-se."

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.3.85

**EXONERANDO:**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, Fátima APARECIDA FRANCO BARBOSA - RG. 10.991.968, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a contar de 21.2.85, RODOLFO HENRIQUE DE ASSIS GUERRELLI - RG. 10.564.134, do cargo de Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

**DISPENSANDO:**

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, GILBERTO LUIZ MACHADO - RG. 13.954.754, da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a contar de 6.2.85, ALTAIR DE OLIVEIRA PUPO - RG. 9.209.449 - da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

**CONCEDENDO APOSENTADORIA:**

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

a ANTONIO LOPES PINHEIRO - RG. 2.062.272, Escrevente habilitado do 5º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-222.582/85.

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

ao bel. FRANCISCO POMPEU TOMASSINI BARRETO - RG. 1.130.057, Procurador do Estado Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, referência 21, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 49, da L.C. 308/83 e do art. 130, da Lei 10.161/68, conforme consta do processo SJ-223.177/85. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 26.3.85

no título de DIOGO PIERUCCETTI - RG. 1.971.444, para declarar de nenhum efeito a apostila de 10.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual, à vista de portaria do Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos

Penitenciários do Estado, publicada em 27.7.83, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 29, das D.T. da L.C. 180/78, fazendo jus, a partir de 18.7.83, aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81.

**DECLARANDO:**

no título em nome da BELA VANDERLI VOLPINI ROCHA - RG - 3.825.731 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao cômputo de tempo de serviços prestados no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Campinas, no período de 13.01.65 a 31.03.71 para todos os efeitos legais, inclusiva adicionais quinquenais, sexta parte, aposentadoria, disponibilidade, com as consequências dos decorrentes.

no título de JOÃO BATISTA DA COSTA - RG. 3.770.655, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere se refere de Escriturário, SQC-III, padrão "14-D", de conformidade com os arts. 20, § 4º